

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> <b>CNPJ:</b> 82.777.236/0001-01 <b>Telefone:</b> (49) 3435-0600 <b>Endereço:</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro <b>CEP:</b> 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Pregão presencial</b> <b>3/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 5/2023 <b>Data do Processo:</b> 11/01/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS COMPACTÁVEIS, TRANSPORTE DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTENDO 15 CONTENTORES DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 1000L (MIL LITROS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA., ESTABELECIMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2023**

Reuniram-se no dia 31/01/2023, as 08:46 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0414/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e tres, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa CRI COLETA RECICLAGEM E INDUST. DE LIXO com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, o representante ofertou seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez o uso da mesma, Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar

**Participante: CRI COLETA RECICLAGEM E INDUST. DE LIXO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS COMPACTÁVEIS. - E CONTENDO 15 CONTENTORES DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 1000L (MIL LITROS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA., - COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS COMPACTÁVEIS. - E CONTENDO 15 CONTENTORES DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 1000L (MIL LITROS) PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA.,	12,000	MÊS		79.800,8700	957.610,44
<b>Total do Participante:</b>						957.610,44
<b>Total Geral:</b>						957.610,44

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Ponte Serrada, 31/01/2023**

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

---

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

---

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CRI COLETA RECICLAGEM E INDUST. DE LIXO

CHARLES KLEIN

---